



7ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

PODER LEGISLATIVO

OF/042/2023/GSC

Natalândia-MG, 27 de outubro de 2023.

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do Projeto de Lei, abaixo relacionado, depois de discutido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE LEI DE Nº 018/2023, de autoria da Mesa Diretora, que *"Institui o gozo de férias remuneradas aos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Natalândia, e dá outras providências."*

Atenciosamente,

VER. ° GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

Recebemos

27/10

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
CABMG 166.069